

# NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 26 de setembro de 2023



Nesta edição:

- **Regimes específicos e favorecidos no âmbito da reforma tributária são debatidos pela CCJ (PEC 45/2019)**
- **Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia (FPRNE) debate a reforma tributária e o setor energético (PEC 45/2019)**

## **Regimes específicos e favorecidos no âmbito da reforma tributária são debatidos pela CCJ (PEC 45/2019)**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, realizou audiência pública para debater sobre a perspectiva setorial na **reforma tributária** (PEC 45/2019) quanto aos regimes específicos e favorecidos.

A audiência contou com a participação de representantes da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), Receita Federal do Brasil (RFB), Fórum de Entidades Representativas do Ensino Superior, Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma) e CBPI Produtividade Institucional.

**Thomaz Nogueira**, consultor tributário e **ex-Superintendente da Zona Franca de Manaus (Suframa)**, destacou a evolução demográfica de Manaus em razão da criação e manutenção da Zona Franca de Manaus, bem como da arrecadação da área. Tratou também da *misallocation*, que seria a ineficiência alocativa dos recursos. Nesse sentido, entende que os investimentos devem ser realizados de modo a evitar o longo trânsito das matérias-primas. Como pontos de crítica à *misallocation*, ressaltou a desconsideração do papel indutor do Estado na busca do desenvolvimento econômico e social, bem como das externalidades positivas geradas pela própria logística, que deixam um rastro de atividades econômicas no caminho até os mercados de consumo. Por fim, esclareceu que entendem como necessária a adoção de mecanismos para manutenção da competitividade e da arrecadação da Zona Franca de Manaus.

**João Hamilton Rech**, Auditor Fiscal da **Receita Federal do Brasil**, ressaltou a existência de alíquotas diferenciadas no exemplo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) europeu, bem como a provável diferenciação de certos bens e serviços no Brasil, mas que tal ferramenta deve ser utilizada controladamente e com atenção. No que tange à Zona Franca de Manaus, tratou da importância do diferencial para que haja incentivos ao investimento na região Norte do país, mas que haja simplicidade. Sugeriu um crédito presumido fácil de apurar. Criticou a possibilidade de menor

alíquota para o setor de serviços, tendo em vista que haveria uma enorme discussão do que seria bem e do que seria serviço, causando, assim, insegurança jurídica. Por fim, falou da pressão global existente para que o Brasil incorpore o IVA, tendo em vista com o alinhamento com as melhores práticas internacionais.

**Nelson Mussolini**, Presidente Executivo do **Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma)** e membro do **Conselho Nacional de Saúde**, tratou da necessidade da reforma tributária sobre o consumo para o Brasil e ressaltou a essencialidade da indústria farmacêutica e dos serviços de educação, reforçando o grande impacto na vida dos brasileiros. Além disso, sinalizou o bom andamento da proposta no Senado, bem como defendeu a necessidade de um tratamento isonômico da saúde, para que haja equilíbrio e não ocorra um colapso no sistema de saúde pública do país.

A CCJ continuará amanhã (27) às 14h00 o debate acerca da reforma com enfoque no impacto nos estados.

### ***Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia (FPRNE) debate a reforma tributária e o setor energético (PEC 45/2019)***

A Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia (FPRNE) realizou audiência sobre a **reforma tributária sobre o consumo** (PEC 45/2019) com enfoque no setor energético.

Na oportunidade, foram convidados representantes do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), Associação Brasileira de Biogás (Abiogás), Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis (BRASILCOM), Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (ABicom), Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia (CERNE), Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes (Sindicom) e Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE).

**Roberto Ardenghy**, Presidente do **IBP**, afirmou que são grandes apoiadores da reforma tributária em razão da simplificação por ela proposta, que garantirá melhor eficiência do sistema tributário. Ademais, defendeu a não tributação da atividade inicial de investimento, ou seja, da faixa inicial em que se tem um grande desembolso de recursos para o empreendimento, dado que é um setor de longa maturação. Ainda, entendem que o art. 19 da PEC deve ser suprimido, de forma a extinguir a possibilidade de criação de nova contribuição estadual, com vigência até 2043, sobre bens primários e semielaborados produzidos em seus territórios, com a finalidade de financiar investimentos em obras de infraestrutura e habitação. Outros pontos defendidos foram a manutenção da monofasia com alíquota *ad rem* sobre os combustíveis e a não incidência do imposto seletivo sobre os insumos das cadeias produtivas. Por fim, reforçou a importância de se ter um mecanismo eficaz de restituição de saldos credores existentes antes da reforma.

**Ludmilla Cabral**, coordenadora de relações institucionais e governamentais da **ABiogás**, iniciou sua fala defendendo que a transição energética e a transição ecológica não podem deixar de ser contempladas na reforma tributária. Entende que a PEC 45/2019 é importante e deve avançar. Como pleitos do setor, tratou do enquadramento do biogás e do biometano como insumos agropecuários e da desoneração na aquisição e na importação de bens de capital, fator relevante para o desenvolvimento da indústria.



**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

[www.legisdata.cni.com.br](http://www.legisdata.cni.com.br)

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**